



Coren[®]
RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 152/2022

Designa profissionais para participarem do 3º Encontro de Gestão de Pessoas do Sistema Cofen/Corens.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0116/2022, que informa quanto a realização do 3º Encontro de Gestão de Pessoas do Sistema Cofen/Corens;

RESOLVEM:

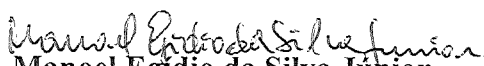
Art. 1º- Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 3º Encontro de Gestão de Pessoas do Sistema Cofen/Corens, que acontecerá no período de 15 a 17 de agosto de 2022, em Brasília/DF.

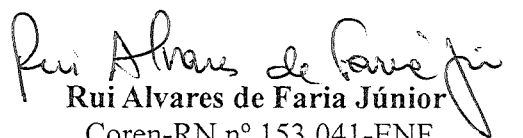
- Marilisi Alves dos Santos;
- Kléber Santos de Moraes;
- Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, os empregados designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de diárias durante o período de afastamento, de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 01 de agosto de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário